

PARECER Nº /2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PROJETO DE LEI Nº 70/2017

AUTOR: PREFEITO JOSÉ GOMES BRANQUINHO

RELATOR: VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 70/2017 é de iniciativa do Sr. Prefeito do Município de Unaí, que busca, por meio dele, autorização para destinar recursos públicos para o setor privado, por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, e dar outras providências.

Por intermédio da matéria sob exame, pretende o Chefe do Poder Executivo conceder recursos públicos para o setor privado, a título de auxílios, subvenções sociais e contribuições, nos valores e para as pessoas relacionadas nos anexos I, II, III, IV, V e VI desta propositura.

Recebido e publicado no quadro de avisos em 5 de setembro de 2017, o Projeto de Lei sob comento foi distribuído à Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que emitiu parecer e votação favoráveis à sua aprovação.

Posteriormente, o Projeto recebeu as Emendas enumeradas de 1 a 106 e Subemenda nº 1 à Emenda n.º 69, retornando à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para nova análise, onde recebeu parecer e votação favoráveis à aprovação das Emendas.

Na sequência a matéria foi distribuída a esta Comissão, que me designou Relator para emitir parecer nos termos regimentais.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciar a matéria em questão, encontra-se inserida no art. 102, II, “d” e “g”, da Resolução n.º 195/1992, que assim dispõe:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

II - à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas:

(...)

d) repercussão financeira das proposições;

(...)

g) aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita e despesa;

(...)

2.1 Legislação aplicada

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a destinação de recursos para o setor privado não é proibida pelo nosso ordenamento jurídico. A administração pública poderá realizar parcerias que visem o desenvolvimento de atividades de interesse público, ou seja, atividades que possam beneficiar a coletividade, tais como as de caráter educacional, assistencial, de promoção da saúde, de preservação do meio ambiente etc.

Dentre os instrumentos adotados para o repasse de recursos públicos para entidades privadas figuram as subvenções sociais, as contribuições e os auxílios.

Consoante disposição inserta nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64, a Administração Pública poderá conceder subvenções sociais às entidades públicas e privadas que visem a prestação de serviços assistenciais, médicos, educacionais e culturais, desde que não tenham fins lucrativos. Impende ressaltar que essas subvenções visam somente suplementar os recursos particulares aplicados nas ações mencionadas, desde que se observe que a prestação de serviços por essas entidades se mostre mais econômica para os cofres públicos do que a prestação direta desses serviços pela administração.

No tocante às contribuições, estas são classificadas no orçamento como Transferências Correntes e poderão ser concedidas para as entidades sem fins lucrativos, em razão

das suas atividades de caráter coletivo, para as quais não se exige a contraprestação direta em bens e serviços. (Art. 12, § 2º, da Lei n.º 4.320/64).

Já os auxílios referem-se a transferências que poderão ser concedidas às entidades sem fins lucrativos, para investimentos e/ou inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta em bens e serviços. (Art. 12, § 6º da Lei n.º 4.320/64).

Além de atender aos ditames da Lei n.º 4.320/64, para concessão de recursos públicos ao setor privado, o Chefe do Poder Executivo também deverá solicitar autorização legislativa por intermédio de lei específica. Essa disposição está contida no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Conforme se depreende do dispositivo acima colacionado, o Poder Executivo, além de solicitar autorização em lei específica, deverá atender às condições impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como consignar dotação própria no orçamento.

Por fim, a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. Esta Lei regulamente a transferência de recursos públicos para entidades privadas e é considerada o marco regulatório desta matéria.

No âmbito Municipal, a transferência de recursos às entidades e organizações da sociedade civil é regulamentada pela Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017, que regulamenta a liberação dos recursos financeiros do Município de Unaí às organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e dá outras providências.

Além disso, a Lei n.º 3.095, de 28 de junho de 2017, que contém as diretrizes para

elaboração do orçamento de 2018 (LDO/2018), por sua vez, autorizou, em seu artigo 30, a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios, subvenções sociais e contribuições para Organizações da Sociedade Civil – OSC –, desde que autorizada por lei específica que discrimine a tipificação dos serviços e valores a serem destinados.

Já o artigo 31, permitiu a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, mediante autorização em lei específica, de dotações a título de contribuições para entidades representativas ou consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal que participem da execução de programas municipais.

O artigo 32 veda a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Por derradeiro, o artigo 33 veda a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Desta forma, o Projeto de Lei n.º 70/2017, visa autorizar a destinação de recursos, por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições para o exercício de 2018, com base na legislação supracitada.

2.2 Da Distribuição de Recursos

O Chefe do Poder Executivo, pretende, de acordo com a redação original do PL n.º 70/2017, transferir R\$ 2.198.800,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) às diversas modalidades de entidades discriminadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Projeto em tela. Estes valores serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Despesa	Origem dos recursos	Área	Valor em R\$
Subvenção Social	Recursos próprios	Assistência Social	890.000,00
Subvenção Social	Recursos próprios	Saúde	56.000,00

Subvenção Social	Recursos federais	Assistência Social	160.800,00
Contribuições	Recursos próprios	Esporte	72.000,00
Contribuições	Recursos próprios	Saúde	20.000,00
Contribuições	Recursos próprios	Educação	240.000,00
Contribuições	Recursos próprios	Meio Ambiente	80.000,00
Contribuições	Recursos próprios	Cultura	40.000,00
Contribuições	Recursos próprios	Segurança Alimentar	75.000,00
Contribuições	Fundo Municipal	Meio Ambiente	300.000,00
Contribuições	Fundo Municipal	Infância e Adolescência	150.000,00
Auxílio	Fundo Municipal	Infância e Adolescência	100.000,00
Auxílio Financeiro a Pessoa Física	Recursos próprios	Esporte	15.000,00
Total			2.198.800,00

Fonte: Anexos I, II, III, IV, V e VI do PL n.º 70/2017

Os valores acima relacionados serão distribuídos a entidades participantes de chamamento público, nos termos da Lei n.º 3.083/2017.

2.3 Das Emendas Parlamentares

Além disso, foram apresentadas as Emendas n.ºs 1 a 106, de autoria de diversos vereadores, visando a distribuição de recursos financeiros, especificamente Contribuições, Auxílios e Subvenções Sociais, a diversas entidades.

Como se sabe, o artigo 41 da Lei n.º 3.083/2017 afirma que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público. Por esta razão, os Edis desta Casa apresentaram as Emendas que serão relacionadas abaixo:

N.º da Emenda	Despesa	Entidade	Autor	Valor
1	Auxílios	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Canabrava	Vereador Petrônio Nego Rocha	10.000,00
2	Auxílios	Associação Comunitária do Sapezal	Vereador Petrônio Nego Rocha	10.000,00
3	Auxílios	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho	Vereador Petrônio Nego Rocha	10.000,00
4	Auxílios	Associação do Projeto de Assentamento Canabrava	Vereador Petrônio Nego Rocha	8.748,00
5	Auxílios	Projeto de Assentamento Paraíso	Vereador Petrônio Nego Rocha	20.000,00

6	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista de Santa Maria	Vereador Petrônio Nego Rocha	10.000,00
7	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Faz. Larga ou Rosário	Vereador Petrônio Nego Rocha	20.000,00
8	Auxílios	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE	Vereador Tião do Rodo	44.374,24
9	Auxílios	Sociedade São Vicente de Paulo Conselho Central de Unaí (Abrigo Frei Anselmo)	Vereador Tião do Rodo	44.374,24
10	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Riacho das Pedras	Vereador Alino Coelho	20.000,00
11	Auxílios	Associação Muladeiros de Unaí	Vereador Alino Coelho	20.000,00
12	Auxílios	Associação Vivendo a Melhor Idade	Vereador Alino Coelho	20.000,00
13	Contribuições	Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep	Vereador Alino Coelho	15.000,00
14	Contribuições	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Alino Coelho	13.748,48
15	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia	Vereador Professor Diego	10.000,00
16	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Renascer	Vereador Professor Diego	10.000,00
17	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria	Vereador Professor Diego	10.748,48
18	Auxílios	Associação Rural do Paiol	Vereador Professor Diego	5.000,00
19	Auxílios	Centro Comunitário de Palmeirinha Nova	Vereador Professor Diego	25.000,00
20	Auxílios	Associação Mão Amiga	Vereador Professor Diego	5.000,00
21	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande	Vereador Professor Diego	18.000,00
22	Contribuições	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Professor Diego	5.000,00
23	Auxílios	Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Areia Santa Rita	Vereador Carlinhos do Demóstenes	18.000,00
24	Auxílios	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Fazenda Almesca	Vereador Carlinhos do Demóstenes	18.000,00
25	Auxílios	Associação dos Moradores da Região do Jataí	Vereador Carlinhos do Demóstenes	18.000,00
26	Auxílios	Associação Com. Chácaras Park Rio Preto	Vereador Carlinhos do Demóstenes	21.748,48
27	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais São Sebastião	Vereador Carlinhos do Demóstenes	13.000,00
28	Auxílios	Associação Rural do Paiol	Vereador Ilton Campos	10.000,00
29	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Papa Mel	Vereador Ilton Campos	5.000,00
30	Auxílios	Centro Comunitário de Garapuava	Vereador Ilton Campos	5.000,00
31	Auxílios	Associação dos Feirantes de Unaí – AFU	Vereador Ilton Campos	5.000,00
32	Auxílios	Centro Polivalente de Atividades Sociais Culturais e Ambientais – Cepasa	Vereador Ilton Campos	10.000,00
33	Auxílios	Conselho Comunitária de Segurança Pública – Consep	Vereador Ilton Campos	10.000,00
34	Auxílios	Associação Recicla Unaí – Areuna	Vereador Ilton Campos	10.000,00
35	Auxílios	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Ilton Campos	8.000,00
36	Auxílios	Associação Beneficente Natal Justino da Costa	Vereador Ilton Campos	10.000,00

37	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Landim	Vereador Ilton Campos	5.000,00
38	Auxílios	Grupo Teatral Fênix	Vereador Ilton Campos	5.748,48
39	Auxílios	Associação dos Moradores do Bairro Santa Luzia – ABSL	Vereador Ilton Campos	5.000,00
40	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais da Aldeia	Vereador Paulo César Rodrigues	3.461,00
41	Auxílios	Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas	Vereador Paulo César Rodrigues	3.761,00
42	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista	Vereador Paulo César Rodrigues	3.761,00
43	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo	Vereador Paulo César Rodrigues	3.911,00
44	Auxílios	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Campo Verde	Vereador Paulo César Rodrigues	3.911,00
45	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo	Vereador Paulo César Rodrigues	4.211,00
46	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia	Vereador Paulo César Rodrigues	5.711,00
47	Auxílios	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho	Vereador Paulo César Rodrigues	5.711,00
48	Auxílios	Associação Comunitária Vazante	Vereador Paulo César Rodrigues	4.361,00
49	Auxílios	Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo	Vereador Paulo César Rodrigues	26.150,00
50	Auxílios	Associação de Moradores do Bairro Alvorada	Vereador Paulo César Rodrigues	15.275,48
51	Auxílios	Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro	Vereador Paulo César Rodrigues	5.711,00
52	Auxílios	Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz	Vereador Paulo César Rodrigues	1.600,00
53	Auxílios	Associação dos Produtores e Feirantes de Unai	Vereador Paulo César Rodrigues	1.213,00
54	Contribuições	Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania	Vereador Eugênio Ferreira	50.000,00
55	Contribuições	Associação dos Servidores do Sistema Prisional de Unai – ASSPU	Vereador Eugênio Ferreira	1.748,48
56	Auxílios	Associação dos Servidores do Sistema Prisional de Unai – ASSPU	Vereador Eugênio Ferreira	15.000,00
57	Contribuições	Associação dos Agentes Socioeducativos e Administrativos de Unai – ASSOASE	Vereador Eugênio Ferreira	2.000,00
58	Auxílios	Associação dos Agentes Socioeducativos e Administrativos de Unai – ASSOASE	Vereador Eugênio Ferreira	3.000,00
59	Auxílios	Associação Comunitária São José	Vereador Eugênio Ferreira	5.000,00
60	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho	Vereador Eugênio Ferreira	5.000,00
61	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	Vereador Eugênio Ferreira	6.000,00
62	Contribuições	Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep	Vereador Eugênio Ferreira	1.000,00
63	Auxílios	Grupo Teatral Fênix	Vereadora Shilma Nunes	3.000,00

64	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São Pedro/Cipó	Vereadora Nunes	Shilma	15.000,00
65	Auxílios	Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
66	Auxílios	Associação Renovadora do Bairro Novo Horizonte	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
67	Auxílios	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
68	Auxílios	Associação Comunitária do Bairro Canaã	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
69*	Auxílios	Associação de Pais, Alunos, Funcionários e Amigos da Escola Juvêncio Martins Ferreira	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
70	Contribuições	ONG Servos por Amor	Vereadora Nunes	Shilma	3.000,00
71	Auxílios	Associação Comunitária Rural PA Barreirinho – APROTACAB	Vereadora Nunes	Shilma	9.000,00
72	Contribuições	Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep	Vereadora Nunes	Shilma	3.000,00
73	Subvenções Sociais	Associação Noroeste Mineiro de Estudo e Combate ao Câncer	Vereadora Machado	Andréa	44.374,24
74	Auxílios	Associação Comunitária do Núcleo de Colonização Rio Preto	Vereadora Machado	Andréa	28.000,00
75	Auxílios	Associação de São Sebastião do Povoado de Chapadinha	Vereadora Machado	Andréa	20.000,00
76	Subvenções Sociais	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Vereadora Machado	Andréa	44.374,24
77	Contribuições	Liga Desportiva Unaiense	Vereadora Nunes	Shilma	10.000,00
78	Auxílios	Associação Comunitária do Assentamento Pingo D'água	Vereador Antunes	Olímpio	68.748,48
79	Contribuições	Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec	Vereador Antunes	Olímpio	20.000,00
80	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel	Vereador Professor	Silas	9.748,48
81	Auxílios	Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros	Vereador Valdir Porto		15.000,00
82	Auxílios	Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Areia do Município de Unai	Vereador Valdir Porto		15.000,00
83	Auxílios	Associação de Trabalhadores Rurais de Assentamento Menino Jesus	Vereador Valdir Porto		10.000,00
84	Auxílios	Associação Pró-Desenvolvimento dos bairros Cachoeira e Politécnica	Vereador Valdir Porto		7.000,00
85	Auxílios	Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo – Acaj	Vereador Valdir Porto		4.000,00
86	Auxílios	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa	Vereador Valdir Porto		20.000,00
87	Auxílios	Organização Clínica da Alma	Vereador Valdir Porto		4.000,00
88	Auxílios	Associação Comunitária de Palmeirinha	Vereador Valdir Porto		9.748,48
89	Contribuições	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Valdir Porto		4.000,00
90	Auxílios	Associação Comunitária Condomínio Park Areia	Vereador Valdmix Silva		8.068,04
91	Subvenções Sociais	Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo	Vereador Valdmix Silva		11.000,00

92	Auxílios	Província Carmelitana de Santo Elias	Vereador Valdmix Silva	7.068,04
93	Auxílios	Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo	Vereador Valdmix Silva	3.000,00
94	Auxílios	Associação Comunitária Vazante	Vereador Valdmix Silva	8.068,04
95	Auxílios	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Vereador Valdmix Silva	18.744,00
96	Auxílios	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí	Vereador Valdmix Silva	5.796,02
97	Auxílios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Florestan Fernandes	Vereador Valdmix Silva	8.068,04
98	Auxílios	Associação dos Feirantes de Unaí	Vereador Valdmix Silva	2.800,04
99	Auxílios	Associação Renovadora do Bairro Novo Horizonte	Vereador Valdmix Silva	8.068,04
100	Auxílios	Associação Comunitária do Bairro Canaã	Vereador Valdmix Silva	8.068,04
101	Auxílios	Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto	Vereador Paulo Arara	20.000,00
102	Auxílios	Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova – ACRBCN	Vereador Paulo Arara	8.000,00
103	Auxílio	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Paulo Arara	9.800,00
104	Contribuições	Liga Desportiva Unaiense	Vereador Paulo Arara	10.200,00
105	Auxílios	Pequenas Missionárias Maria Rosa Mística	Vereador Paulo Arara	15.000,00
106	Contribuições	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí	Vereador Paulo Arara	25.000,00

*Emenda 69 com redação dada pela Subemenda n.º 1

Foi apresentada, ainda, a Emenda n.º 107, de autoria do Prefeito de Unaí, modificando dotações orçamentárias nos Anexos I e II do Projeto de Lei n.º 70/2017.

As Emendas apresentadas estão compatíveis com o planejamento orçamentário municipal, visto que seus valores são oriundos da quota que cabe a cada parlamentar referente a Emenda Impositiva, instituída pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 36, de 25 de abril de 2017. Esta Emenda à Lei Orgânica define que 1,2% da Receita Corrente Líquida será utilizada pelos Parlamentares para apresentação de emendas ao orçamento. Tais emendas são de execução obrigatória pelo Poder Executivo.

2.4 Das Subemendas

A fim de compatibilizar o Projeto de Lei em tela com o PL n.º 69/2017, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2018 e dá outras providências, será necessária a apresentação de Subemendas a algumas das Emendas propostas pelos nobres Parlamentares.

Na Emenda n.º 1 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de

02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 2 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 3 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 4 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 5 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 6 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 7 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 10 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 12 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.11.01.27.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 27 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 32 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.10.01.13.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.10.01.13.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 35 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.11.01.27.811.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 36 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.07.02.08.244.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 37 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 39 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.10.01.13.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.12.00.15.812.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 40 o valor de R\$ 3.461,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 700,00.

Na Emenda n.º 41 o valor de R\$ 3.761,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.000,00.

Na Emenda n.º 42 o valor de R\$ 3.761,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.000,00.

Na Emenda n.º 43 o valor de R\$ 3.911,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.150,00.

Na Emenda n.º 44 o valor de R\$ 3.911,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.150,00.

Na Emenda n.º 45 o valor de R\$ 4.211,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.450,00.

Na Emenda n.º 46 o valor de R\$ 5.711,00 será dividido entre as dotações

orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 2.950,00.

Na Emenda n.º 47 o valor de R\$ 5.711,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 2.950,00.

Na Emenda n.º 48 o valor de R\$ 4.361,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 1.600,00.

Na Emenda n.º 49 o valor de R\$ 26.150,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 23.200,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 2.950,00.

Na Emenda n.º 51 o valor de R\$ 5.711,00 será dividido entre as dotações orçamentárias 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00, com R\$ 2.761,00; e 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42, com R\$ 2.950,00.

Na Emenda n.º 52 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 53 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.692.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 54 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.07.02.08.812.2750.0018.3.3.50.41.00.

Na Emenda n.º 55 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.3.3.50.41.00.

Na Emenda n.º 56 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 57 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.3.3.50.41.00.

Na Emenda n.º 58 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 59 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 60 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 61 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 64 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 71 o campo Valor será alterado de R\$ 9.000,00 para R\$ 4.748,48.

Na Emenda n.º 79 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.07.02.08.812.2750.0018.3.3.50.41.00.

Na Emenda n.º 80 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.90.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 92 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.10.01.13.392.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.392.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 95 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.07.00.08.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.242.2750.0018.4.4.50.42.00.

Na Emenda n.º 98 o campo Código da dotação orçamentária será alterado de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.692.2750.0018.4.4.50.42.00.

Analisando os aspectos orçamentários e financeiros da matéria em destaque, conclui-se que o projeto sob análise é compatível com o planejamento orçamentário deste Município, tendo em vista os valores da concessão de recursos públicos para o setor privado constam da proposta orçamentária para o exercício de 2018 (Projeto de Lei n.º 69/2017).

Desta feita, considerando os aspectos legais, orçamentários e financeiros aqui analisados, não se vislumbra qualquer óbice para aprovação do PL n.º 70/2017, suas Emendas e Subemendas.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 70/2017, bem como de suas Emendas e Subemendas.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 9 de novembro de 2017.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 3 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 5 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 5 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 6 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 7 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 10 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 10 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 12 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 12 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.11.01.27.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 27 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 27 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 32 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 32 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.10.01.13.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.10.01.13.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 35 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 35 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.11.01.27.811.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 36 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 36 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.07.02.08.244.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 37 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 37 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 39 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 39 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.10.01.13.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.12.00.15.812.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 40 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 40 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 3.461,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 40 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação dos Produtores Rurais da Aldeia; CNPJ: 23.337.877/0001-78; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 700,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 41 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 41 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 3.761,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 41 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas; CNPJ: 02.142.835/0001-01; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.000,00” (NR)

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 42 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 42 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 3.761,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 42 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista; CNPJ: 04.661.982/0001-13; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.000,00” (NR)

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 43 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 43 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 3.911,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 43 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo;
CNPJ: 01.472.268/0001-99; Código da Dotação Orçamentária:
02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.150,00” (NR)

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 44 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 44 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 3.911,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 44 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Campo Verde; CNPJ: 02.336.946/0001-59; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.150,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 45 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 45 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 4.211,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 45 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo; CNPJ: 09.337.864/0001-78; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.450,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 46 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 46 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 5.711,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 46 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia; CNPJ: 07.678.967/0001-76; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 2.950,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 47 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 47 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 5.711,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 47 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho; CNPJ: 01.937.664/0001-44; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 2.950,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 48 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 48 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 4.361,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 48 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação comunitária Vazante; CNPJ: 02.790.714/0001-76; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 1.600,00”
(NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 49 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 49 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 26.150,00 para R\$ 23.200,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 49 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo; CNPJ: 01.988.325/0001-97; Código da Dotação Orçamentária: 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 2.950,00” (NR)

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 51 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 5.711,00 para R\$ 2.761,00.

Acrescente-se uma linha ao Anexo da Emenda n.º 51 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, com as seguintes informações:

“Nome da Entidade: Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro;
CNPJ: 27.346.718/0001-90; Código da Dotação Orçamentária:
02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00; Valor: R\$ 2.950,00” (NR)

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 52 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 52 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 53 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 53 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.692.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 54 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 54 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.07.02.08.812.2750.0018.3.3.50.41.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 55 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 55 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.3.3.50.41.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 56 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 56 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 57 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 57 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.3.3.50.41.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 58 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 58 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.02.00.06.181.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 59 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 59 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 60 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 60 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 61 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 61 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.122.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 64 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 64 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 71 AO PROJETO DE LEI N.º 71/2017

Altere-se o campo Valor, constante do Anexo da Emenda n.º 71 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de R\$ 9.000,00 para R\$ 4.748,48

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 79 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 79 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00 para 02.07.02.08.812.2750.0018.3.3.50.41.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 80 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 80 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.606.2750.0018.4.4.90.42.00 para 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 92 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 92 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.10.01.13.392.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.392.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 95 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 95 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.07.00.08.122.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.07.02.08.242.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 98 AO PROJETO DE LEI N.º 70/2017

Altere-se o campo Código da Dotação Orçamentária, constante do Anexo da Emenda n.º 98 ao Projeto de Lei n.º 70/2017, de 02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00 para 02.09.02.20.692.2750.0018.4.4.50.42.00.

Unai, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado